

EDITAL Nº 125/2024

ANTÓNIO RUI DE SOUSA GODINHO SAMPAIO, Presidente da Câmara Municipal de Góis, no uso da competência prevista no disposto na alínea v) do número 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, em articulação com o disposto no artigo 79º do Decreto-Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de outubro, ambos na sua atual redação, **torna público** que no âmbito da empreitada “**Execução de ponte da fábrica em Ponte do Sótão**”, a **circulação automóvel e pedonal está interdita** a partir de hoje, quarta-feira, dia 27 de abril 2024, pelo período previsível de 120 dias, conforme a Planta de Sinalização Temporária¹ seguinte:



Face ao exposto, a Autarquia apela à compreensão de todos, pelos constrangimentos causados.

O presente edital irá ser afixado nos lugares públicos habituais.

Paços do Concelho de Góis, 27 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara

(António Rui de Sousa Godinho Sampaio)

¹ IMAGEM RETIRADA DO PROJETO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA